CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 1006

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 28 / 11 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que no dia 24 de outubro foi realizada uma reunião nesta Casa de Leis, com a presença dos gestores do BOTUPREV e Vereadores, objetivando obter maiores esclarecimentos a respeito das alterações no Projeto de Lei Complementar nº 021/2016, referente alteração da Lei Complementar nº. 1.163/15 - LDO exercício de 2016, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 4.900.000,00, para readequação de recursos orçamentários no BOTUPREV - Fundo de Previdência Social do Município;

Considerando que na referida reunião foram tratados diversos assuntos relacionados à gestão do Fundo de Previdência Social, e segundo informado pelos gestores do BOTUPREV presentes, haveria a necessidade de modificar a Lei Orçamentária Anual de 2017, que tramita na Câmara Municipal (Projeto de Lei nº 93/2016 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu em R$ 348.997.000,00), visando adequar o orçamento de 2017 para mais próximo do real, em função da alteração pela Lei supracitada;

Considerando que durante a Audiência Pública realizada na Câmara no dia 16/11, que debateu sobre a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2017, o Secretário Municipal da Fazenda foi questionado sobre as necessidades de alterações da LOA, por mensagem do Executivo, para adequar o orçamento e contemplar as alterações ocorridas, mas o referido Secretário não ofereceu resposta quanto à necessidade de ser alterada a matéria, inclusive disse que tais informações deveriam ser fornecidas pelo Presidente do BOTUPREV;

Considerando o papel do Poder Legislativo na aprovação de tão importante lei, bem como de que a mesma estime as receitas e fixe as despesas para 2017, de forma bem planejada e bem próxima do real, inclusive levando-se em conta todas as alterações orçamentárias ocorridas ao longo de 2016,

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 1006/2016.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Administração e Presidente do BOTUPREV, **REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que nos informe o seguinte:

a) Após a reunião realizada nesta Casa de Leis foram realizados, por parte do BOTUPREV, os levantamentos necessários para apurar as necessidades de alterações nos valores das dotações orçamentárias da unidade? Em caso positivo, o que foi constatado?

b) Os valores consignados no Projeto de Lei nº 093/2016 (LOA para 2017) referentes ao Fundo de Previdência Social do Município (BOTUPREV) contemplam as necessidades da citada unidade gestora para execução no exercício de 2017? Referidos valores estão compatíveis com a LDO para 2017, já aprovada?

c) A hipótese de alteração do Projeto de Lei nº 093/2016, através de mensagem do Chefe do Executivo, conforme manifestada durante a supracitada reunião, será necessária?

REQUEREMOS, ainda, que cópia dessa propositura seja encaminhada ao Secretário Municipal da Fazenda, **LUIZ AUGUSTO FELIPPE**, para que tome conhecimento e nos informe se a Proposta Orçamentária para 2017 está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, a fim de se evitar, no decorrer do próximo exercício, alterações e remanejamentos que venham a denotar falha no planejamento orçamentário, o que inclusive já foi apontado pelo Tribunal de Contas como prática reincidente por parte da Prefeitura Municipal de Botucatu.

REQUEREMOS, finalmente, que cópias sejam encaminhadas ao Diretor do Departamento de Controle Interno da Prefeitura de Botucatu, **DIRCEU HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO**, e à Diretoria da Unidade Regional de Bauru do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na pessoa do Senhor **JOSÉ PAULO NARDONE**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 28 de novembro de 2016.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT